

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 060/2021/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ: 03.627.226/0001-05, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, nº 1934, salas 45 e 46, bairro Distrito Industrial, Cep 78.098-270 – Cuiabá-MT, telefones: **(65) 3614-8200/3614-8229/3614-8237/98159-0235**, e-mails: fernando.bellezzia@dssnet.com.br, danielle.camilo@dssnet.com.br, airton.silva@dssnet.com.br, representada pelo seu sócio Sr. **Airton Soares da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF: 495.997.121-53, RG: 05171326 SSP/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 060/2021/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 060/2021/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/06548, após a devida Análise Contábil nº 018/2022 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da *‘Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso*, e em face da Proposta apresentada pela empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 060/2021 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor anual de R\$ 2.812.617,60 (dois milhões oitocentos e doze mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)** e um **novo valor mensal de R\$ 234.384,80 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2022**, data-base do reajuste do

piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

| LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VI | | | | | | |
|--|--|-----------------|--------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|
| MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/ /NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES//BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ. | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID ADE | QTD E | QTDE DE MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR MENSAL |
| 01 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. | POS | 65 | 12 | R\$ 3.605,92 | R\$ 234.384,80 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 2.812.617,60 |

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 060/2021/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

Airton Soares da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____